

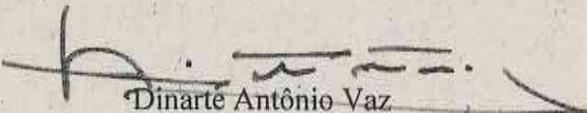


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
Av. Munhoz da Rocha, 1.247 – Cabral, 80035-000, Curitiba/PR
(41) 254.6365 – Fax (41) 352.1546 - gipupr@fazenda.gov.br

DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins, a pedido da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, objetivando atender aos procedimentos junto à Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que APPA tem permissão desta Secretaria do Patrimônio da União para utilizar os terrenos de marinha e acrescidos que sejam necessários à execução dos serviços de administração e exploração dos portos de Paranaguá e Antonina, que não estejam aforados, podendo dispor dos mesmos da forma que entender necessária para a exploração desses serviços, inclusive arrendá-los à iniciativa privada, bem como, tem anuênciam para o uso e cessão de águas públicas das áreas de berços, bacia de evolução, áreas de fundeio e canal de navegação dos Portos de Paranaguá e Antonina. As áreas de despejo dependerão de instrução de processos específicos para este fim, ficando condicionado autorização ministerial, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Curitiba, 30 de agosto de 2010.


Dinarte Antônio Vaz
Superintendente - SPU/PR